

Resolução nº 01/2011

“Dispõe sobre a criação do Comitê de Ética no Uso de Animais das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu – CEUA-UNIGUAÇU, designa os membros do CEUA e dá outras providências”

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu S/A mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e,

a) Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 1, de 9 de julho de 2010 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA - do Ministério da Ciência e Tecnologia, alterada pela Resolução Normativa nº 2, de 30 de dezembro de 2010 da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento da mesma instância citada, no interesse de assegurar a observância dos preceitos éticos e bioéticos na criação ou utilização de animais para ensino ou pesquisa científica;

b) Considerando o relatório exarado pela Comissão de Estudos sobre Ética em Atividades Acadêmicas em Pesquisa com Animais, constituída pela resolução Resolução nº19/2008 da Uniguaçu, presidida pelo Prof. Mestre Adilson Veiga e Souza, atual Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da Uniguaçu;

c) Considerando, ainda, o disposto na Lei nº - 11.794, de 8 de outubro de 2008 que Regulamenta o inciso VII do §1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais, e os termos do Decreto nº 6.899 de 15 de julho de 2009, da Presidência da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o CEUA-UNIGUAÇU - Comitê de Ética no Uso de Animais das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, designando

seus membros abaixo nominados com suas respectivas titulações acadêmicas:

1	João Estevão Sebben	Médico Veterinário	Mestre
2	Ticiany Maria Dias Ribeiro	Médica Veterinária	Doutora
3	Ariane Paula Rovani Scolari	Médica Veterinária	Mestre
4	Fabiane Fortes	Bióloga	Doutora
5	José Luiz Moreira	Médico Veterinário	Mestre
6	João Luiz Androukovitch	Médico Veterinário	Mestre
7	Rodrigo Minini	Médico Veterinário	Mestre
8	Diego Lunelli	Médico Veterinário	Mestre
9	Hugo von Linsingen Piazzetta	Médico Veterinário	Mestre
10	Átila Costa	Médico Veterinário	Mestre
11	Maysa Motta Agostini El-Kouba	Médica Veterinária	Mestre

Membros externos:

1	Fernanda Boico Macedo	Médica Veterinária
2	Roseli Brancaleone Coradin	Médica Veterinária
3	Bruno Capriglione	Médico Veterinário

Parágrafo Único: a Coordenação da CEUA–UNIGUAÇU fica a cargo o primeiro designado, Professor João Estevão Sebben, e a Vice-coordenação fica a cargo da segunda designada, Profa. Ticiany Maria Dias Ribeiro.

Art. 2º - As atribuições conferidas aos membros desta comissão possuem caráter autônomo em relação a conselhos e demais órgãos das mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu.

Parágrafo Único: a CEUA-UNIGUAÇU deverá permanecer vinculada à coordenação do CEP-UNIGUAÇU, recorrendo a este como instância consultiva, compartilhando a experiência adquirida ao longo de anos de trabalho.

Art. 3º - Dissolver a Comissão de Estudos sobre Ética em Atividades Acadêmicas em Pesquisa com Animais, uma vez que seus trabalhos foram finalizados, transferindo as responsabilidades para a CEUA-UNIGUAÇU.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu - Uniuauçu, sito à Rua Padre Saporiti, 717, Rio D'Areia, União da Vitória/PR, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral